

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.
 ("Companhia"), realizada em 28 de outubro de 2022.**

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de outubro de 2022 às 9:30h, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, na cidade e estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes por vídeo conferência os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Müller Botelho, Secretário: Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: **4.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário. **4.2.** Tomar ciência e aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Alexandre Nogueira Ferreira**, ao cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia da Companhia e declarar os agradecimentos da Companhia pelos trabalhos desenvolvidos ao longo do tempo em que atuou como diretor da Companhia. **4.3.** Em razão da renúncia do Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia da Companhia, eleger o Sr. **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia, com mandato coincidente com os dos demais Diretores eleitos na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 12 de maio de 2022. **4.4.** O Diretor eleito declara que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não está condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no §2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem tem represente interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do §3º do art. 147 da Lei das S.A.; (vi) não é pessoa exposta politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; e (vii) atende aos requisitos de indicação como membros da administração previstos na "Política de Indicação e Remuneração dos Administradores", aprovada pelo Conselho de Administração da Energisa S.A., acionista controlador indireto da Companhia, em reunião realizada em 12 de setembro de 2019, consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia. **4.5.** Em razão das alterações acima deliberadas, consignar que a Diretoria da Companhia se encontra composta pelos seguintes membros até 12 de maio de 2025, os Srs. (i) **Marcelo Vinhaes Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4524094, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.130.174-08, residente e domiciliado na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Campo Grande - MS, para o cargo de Diretor-Presidente; (ii) **Paulo Roberto dos Santos**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 9.245.089, expedida pelo SSS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.203.038-10, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande, estado do Mato Grosso do Sul, com escritório na Avenida Gury Marques, nº 8000, Campo Grande - MS, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial; (iii) **Mauricio Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores; (iv) Sr. **José Marcos Chaves de Melo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05884247-7 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 730.497.867-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Suprimentos e Logística; (v) **Danielle Araújo Salomão Castelo**, brasileira, casada, Administradora, portadora da carteira de identidade nº 25.720.033-7, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 524.064.403-97, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, no cargo de Diretora de Gestão de Pessoas; (vi) **Rodrigo Santana**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 3499878, expedida pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 815.000.761-04, residente e domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1.301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, para o cargo de Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia; (vii) **Gioreli de Sousa Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº M-2880257, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 478.673.706-25, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia de Botafogo, nº 228 - Sala 1301, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.250-906, como Diretor sem designação específica. **5. Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** as) Ivan Müller Botelho - Presidente; as) Marcelo Vinhaes Monteiro - Secretário; **Conselheiros:** as) Ivan Müller Botelho; as) Ricardo Perez Botelho; as) Marcelo Silveira da Rocha; as) Luciana Marentingue Bernardi. Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Reunião do Conselho de Administração da Energisa Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S.A.. Marcelo Vinhaes Monteiro - Secretário da Mesa. Certifica que o ato, assinado digitalmente, da empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., de CNPJ 15.413.826/0001-50 e protocolado sob o número 22/100.105-1 em 24/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54901515, em 25/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cecilia da Silva Pavão El Ossais. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha.